



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **PORTARIA N.º 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 15 da Resolução 061/2004, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 675/2004,

### **RESOLVE**

Art. 1.º Conceder, à partir de 1.º de janeiro de 2018, adicional por Tempo de Serviço de 3% (três por cento), a ser calculado sobre o vencimento básico do servidor **ANDERSON LUIZ BACK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Administrativa do Poder Legislativo

Art. 2.º Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2018.

*Adilson Manhabosco*  
**ADILSON MANHABOSCO**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
ELETRÔNICO Nº 1327  
DE 17/01/18 FL. 002/18  
\_\_\_\_\_  
VISTO